

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1958



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 1.961, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA FREIRE**, Procuradora do Município, matrícula funcional nº 984, o **Sr. SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e a **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 418/2025, imputado aos servidores de Matrícula Funcional nº 1752 e 1758, por suposta infração de conduta em descumprimento ao Artigo 467, incisos I, VII e XXIX, e do Artigo 469, incisos XI, XXVII, XXX e XXXVIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, podendo ser classificadas como infrações de natureza leve, média e gravíssima, de acordo com os Artigos 485, 486 e 488, da LC 387/2015, sendo este último passível de demissão, nos termos do Art. 503, da referida norma.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.963, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

*Cessa os efeitos da Portaria nº 385, de 08 de fevereiro de 2024, que designou o(a) servidor(a) ACÁCIA HENRIQUE DA SILVA, para ocupar a função de ATP.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 385, de 08 de fevereiro de 2024, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a),

**ACÁCIA HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.950, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

*CESSA os efeitos da Portaria nº 26, de 23 de janeiro de 2024, que nomeou a servidora Amanda de Paula Takahashi Murata a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 26, de 23 de janeiro de 2024, que nomeou a servidora **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.951, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, RG nº 468025650 SSP/SP, CPF nº 371.958.428-35, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.965, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede a servidora CLAUDENICE SOARES TABONE, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, exercendo o cargo de Agente de Transito - 3ª Classe, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**JOYCE MODESTO ADERALDO**, Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana Urbano da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **CLAUDENICE SOARES TABONE**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, exercendo o cargo Agente de Transito - 3ª Classe, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024 a 15 de junho de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 581/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

**Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.966, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 550 e 554 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.666/2024 resolve:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do afastamento preventivo da servidora de Matrícula Funcional nº 2816, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.955, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

*Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas - ano de 2025, constituída pela portaria 703, de 29 de fevereiro de 2024, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 750/2025 - PMI.

Representantes do Turismo

**Titular:**

**NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS**

RG: 15.210.019-2

CPF: 270.838.528-94

**Suplente:**

**SIMONE PASINI DA COSTA BARROS**

RG: 14.373.740-5

CPF: 023.459.858-10

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.956, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

***EXONERA** a pedido LUCÉLIA RAIMUNDA DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **LUCÉLIA RAIMUNDA DA SILVA**, RG nº 28.155.062-1 SSP/SP, CPF nº 313.423.808-00, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 72/24 - CONTRATO Nº 001/25

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE

PRESENCIAL, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA - ITUPEVA PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: DISPENSA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: O PRESENTE CONTRATO NÃO ATRIBUI VALOR A SER PAGO PELA AUTARQUIA

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/01/2025 às 10:05:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f00e-f55f-1c78-9d06-74>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f00e-f55f-1c78-9d06-74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1958, ano VII, veiculado em 29 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/01/2025 às 10:05:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f00e-f55f-1c78-9d06-74>